

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº042, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a Comissão de Processo Seletivo Simplificado 2020, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia, nomeia seus membros e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidos na Lei Federal nº8.662/1993;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Eleitoral do Conjunto Cress-Cress, notadamente, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia;

CONSIDERANDO a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Cress 5ª Região nº041, de 05 de agosto de 2020, que exonerou, a pedido, a ocupante do cargo de auxiliar administrativo Rosália Legal Batista Bacelar, portanto, declarando a vacância do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de auxiliar administrativo declarado como vago após a exoneração da ex-empregada Rosália Legal Batista Bacelar;

CONSIDERANDO que o último concurso público para o preenchimento de vaga para o cargo de auxiliar administrativo ocorreu no ano de 2007, portanto, mais de 10 (dez) anos atrás;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2007 não houve, na Autarquia, a ampliação do quadro de pessoal de auxiliar administrativo e, em contra partida, houve aumento significativo de profissionais registrados, o que justifica o aumento na demanda e a urgência;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública em virtude da Pandemia do “Novo Coronavírus”, de acordo com o Decreto Legislativo nº6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde e os órgãos sanitários das esferas Federal, Estadual e Municipal recomendam, dentre outras medidas, o isolamento social e que não haja aglomeração, o que impede a realização de concurso público, no momento;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 27, do Estatuto do Conjunto Cress-Cress e no inciso VIII do artigo 22 do Regimento Interno do Cress 5ª Região – Bahia;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 27 do Estatuto do Conjunto Cress-Cress e no inciso XV do artigo 21 do Regimento Interno do Cress 5ª Região - Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado de 2020, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

a) **Conselheiro Maurício Alencar e Silva Bodnachuk**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº07.138, na qualidade de Coordenador;

b) **Conselheira Elisabete Bortoluzzi**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº021.989, na qualidade de Membro;

c) **Conselheira Marcela Mary José da Silva**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº02.793, na qualidade de Membro;

d) **Conselheiro André Luiz Caldas Santos**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº020.987, na qualidade de Membro;

e) **Administradora Roberta Alves de Oliveira Rietjens**, inscrita no CRA/BA sob o nº20.039, na qualidade de Membro;

g) **Vandelino Conceição de Carvalho**, auxiliar administrativo do Setor de Infraestrutura e Operacional, na qualidade de Membro;

h) **João Alfredo de Menezes Vasconcelos Leite**, assessor jurídico, inscrito na OAB/BA sob o nº34.888, na qualidade de Membro;

i) **Diego Hortélio Correia Silva**, assessor de licitações e contratos, inscrito na OAB/BA sob o nº59.449, na qualidade de Membro;

Art. 2º. A presente Comissão tem por finalidade, dentre outras correlatas, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogados por mais 30 (trinta) dias, planejar, organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado, no âmbito do Cress 5ª Região – Bahia, para o ano de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, **06 de agosto de 2020.**

(assinatura virtual pelo D4Sign)

A.S. Maurício Alencar e Silva Bodnachuk

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região - Bahia

PORTARIA CRESS-BA Nº042-2020 - INSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.docx

Código do documento 52d0b067-e5c2-4163-8f30-dc7db3e0da75



Assinaturas



Mauricio Alencar e Silva Bodnachuk
mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br
Assinou

Mauricio Bodnachuk

Eventos do documento

06 Aug 2020, 13:21:24

Documento número 52d0b067-e5c2-4163-8f30-dc7db3e0da75 **criado** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email :aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-08-06T13:21:24-03:00

06 Aug 2020, 13:22:19

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email: aslic@cress-ba.org.br. - DATE_ATOM: 2020-08-06T13:22:19-03:00

06 Aug 2020, 14:20:22

MAURICIO ALENCAR E SILVA BODNACHUK **Assinou** (Conta 2037eae9-b177-44cb-b4b6-fd89ad42329d) - Email: mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br - IP: 45.231.165.14 (45-231-165-14.netsoluti.com.br porta: 61160) - Documento de identificação informado: 026.048.205-60 - DATE_ATOM: 2020-08-06T14:20:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):67ac7ffbb1c04ef0a7e8e491d9468cf8f9dc23ad26a343eeff0a782f75155e7e

(SHA512):248a823e15f803ca0b8e45c202f18bfd4ec051a66c59b98514f7257cb822190934e568e3936f2183f12dd02680c969f8f724f9e7feaad7f714c277e14e64d947

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign